



EXTRATO DA ATA DA 362º REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO DELIBERATIVO DO NUCLEOS

- DATA, HORÁRIO E LOCAL DA REUNIÃO: dia 25 de julho de 2023, com início às 09:30hs, realizada de forma presencial na sede do Nucleos e virtual através da plataforma eletrônica ZOOM.
- 2. CONVOCAÇÃO: Convocada pelo Presidente do Conselho Deliberativo, André Mignani, através da carta CD-015/2023, e secretariada por mim, Rita Grazieli Eidelwein de Miranda.
- ABERTURA: Preenchido o quórum previsto no Estatuto do Nucleos, foi declarada aberta a reunião.
- 4. PRESENÇAS: Presentes os Conselheiros André Ribeiro Mignani, Daniel Moraes da Costa, Maristela Aguiar de Souza, Rosângela Vieira Paes da Silva, Eduardo Zaroni e Daniel Werderits Britz.
- 5. CONVIDADOS: Como convidados, o Presidente e diretor de benefícios em exercício, Armindo D'Ascenção Silva, o diretor Financeiro, Luiz Claudio Levy Cardoso, o gerente de Seguridade Supletiva, Italo José da Silva, o analista de Seguridade, Kaique Costa, o analista de Seguridade, Gabriel Carvalho, e o representante da empresa Mirador, Michel Lerpiniere. Foram convidados para participar da reunião, os membros titulares do Conselho Fiscal.
- 6. PAUTA: I: Apreciação e deliberação da PRCD-024/2023 (Item 1), que trata das Premissas Atuariais a serem utilizadas na Avaliação Atuarial do Plano Básico de Benefícios PBB que terá como data-base 30/06/2023, baseado nos Relatórios 1110/2023 e 1102/2022, elaborado pela Mirador, o qual foi ratificado pela HR Serviços Atuariais Ltda., carta HR/088/23, datada de 14/07/2023; II: Apreciação e deliberação da PRCD-024/2023 (Item 2), que trata do Estudo Técnico de Convergência da Taxa de Juros Real Anual, elaborado pela Mirador, relatório 1057/2023, que seja solicitada à Superintendência Nacional de Previdência Complementar Previc, na forma dos artigos. 6º a 9º da Portaria Previc nº 835/2020, a autorização para a utilização da taxa de juros de 5,79% a.a., fora do limite previsto na Portaria Previc nº 363, de 24/04/2023 (3,37% a 5,21%).

7. ASSUNTOS TRATADOS E DELIBERAÇÕES TOMADAS:

Item I da Pauta: Foi apreciada a PRCD-24/2023, item 1, que trata do Estudo Técnico de Adequação / aderência de premissas biométricas, econômicas e demográficas, referente ao exercício de 2023, a serem utilizadas na avaliação atuarial do Plano Básico de Benefícios – PBB, que terá como data-base 30/06/2023. Após a apresentação realizada pelo representante da empresa Mirador, Michel Lerpiniere, tendo sido prestados os esclarecimentos necessários, o assunto foi debatido amplamente, tendo o Conselho Deliberativo, aprovado, por unanimidade, as Premissas Atuariais biométricas, econômicas e demográficas a serem utilizadas na avaliação atuarial do Plano Básico de Benefícios -





EXTRATO DA ATA DA 362ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO DELIBERATIVO DO NUCLEOS

PBB data-base 30/06/2023, na forma apresentada pela Diretoria Executiva, conforme resumo no quadro abaixo:

HIPÓTESE / PREMISSA	RECOMENDAÇÃO PARA 2023
Custo de Pensão	Benefícios Concedidos: Família real
	Benefícios a conceder: Família média
Estrutura Familiar	
	Estima por:
Percentual de Casados:	Titular masculino: 85%
Diference de idede entre tituler	Titular feminino: 40%
Diferença de idade entre titular dependente vitalício:	eritular masculino: -5, Titular Teminino: +2
	Ativos: diferença de idade participante do sexo feminino 2
	anos mais jovem que o cônjuge; participante do sexo
	masculino 5 anos mais velho que o cônjuge. Probabilidade
	da mulher estar casada é 40% e, do homem, 85%
	Aposentados e Pensionistas: família real
Rotatividade	Exp. Nucleos Rotatividade 2021
Fator de Capacidade	0,98
Crescimento Real de Salários	1,80% a.a.
Tábua de Mortalidade Geral	AT-2000 suavizada em 10% (M&F)
Tábua de Mortalidade de Inválidos	MI-2006 (-10%) (M&F)
Tábua de Entrada em Invalidez	TASA 1927
Tábua de Entrada em Auxílio	Exp. Nucleos Auxílio Doença 2021
Doença	
(Morbidez)	
(

Participaram da apresentação das premissas, o Presidente e diretor de Benefícios em exercício, o diretor Financeiro, o gerente de Seguridade Supletiva, os analistas de Seguridade, o representante da Mirador e os membros titulares do Conselho Fiscal.

<u>Item II da Pauta:</u> Foi apreciada a PRCD-024/2023, item (ii), referente ao Estudo Técnico de Convergência da Taxa de Juros Real Anual, elaborado pela Mirador. Após apresentação do estudo, realizada pelo representante da Mirador, Michel Lerpiniere, foram prestados os esclarecimentos necessários e sanadas as dúvidas. O Conselho Deliberativo, considerando que o mais adequado é buscar a aprovação de taxa real de juros no intervalo de 5,21% a 5,79%, que corresponde à TIR do Passivo, calculada a partir das rentabilidades projetadas pela consultoria de investimentos do Instituto, conforme concluiu o Estudo de Convergência, elaborado pelo Atuário do Plano, decidiu, por unanimidade, aprovar o item II da PRCD-024/2023, procedendo com o envio à Superintendência Nacional de Previdência Complementar — Previc, na forma dos artigos. 6º a 9º da Portaria Previc nº 835/2020, uma solicitação de autorização para a utilização da taxa de juros de 5,79% a.a., fora do limite previsto na Portaria Previc nº 363, de 24/04/2023 (3,37% a 5,21%).





EXTRATO DA ATA DA 362ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO DELIBERATIVO DO NUCLEOS

Participaram da apresentação do estudo da taxa de convergência, o Presidente e diretor de Benefícios em exercício, o diretor Financeiro, o gerente de Seguridade Supletiva, os analistas de Seguridade, o representante da Mirador e os membros titulares do Conselho Fiscal.

8. ENCERRAMENTO: Foi franqueada a palavra pelo presidente do Conselho e nada mais havendo a tratar foi encerrada a reunião.

Declaro que o presente é um extrato da ata original da 362ª Reunião Extraordinária do Conselho Deliberativo, realizada em 25 de julho de 2023.

Rita Grazieli Eidelwein de Miranda Secretária da Reunião